DECRETO Nº. 0037/2026, DE 07 DE JANEIRO DE 2.026.

PUBLICA O QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA PARA O EXCERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o artigo 1° da Lei Orçamentária Anual n° 2824, de 22 de dezembro de 2025, que estima receita e fixa despesa.

CONSIDERANDO o artigo 4° da Lei Orçamentária Anual n° 2824, de 22 de dezembro de 2025, que estima receita e fixa despesa que condiciona a publicação de quadro de detalhamento de despesa no seu menor nível de elemento de despesa.

CONSIDERANDO o anexo quadro demonstrativo da despesa por órgão e função da lei orçamentária anual da lei n° 2824, de 22 de dezembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica publicado o quadro de detalhamento de despesa (Q.D.D) para o município de Gurupi – TO conforme anexo Único deste decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de janeiro de 2.026.

JOSINIANE BRAGA NUNES

Prefeita Municipal

A autenticidade desse documento pode ser verificada através do QRcode ao lado ou pelo endereço https://transparencia.gurupi.to.gov.br/validar/documento/versao2/07a5414e-722a-11ed-89fa-c9e315be7b2f/712e01bb-53a2-11f1-82da-66fa4288fab2